

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA  
AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROJETO:** Estação transmissora de Matérias Dentais 2023.2

**UNIDADE ACADÊMICA:** Departamento Odontologia

A coordenadora do projeto Estação transmissora de Matérias Dentais 2023.2 da unidade acadêmica Departamento Odontologia - Instituto Ciências da Vida do campus avançado de Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 03 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

### **I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e cursando o 5º período ou superior do Curso de Graduação em Odontologia da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter conhecimentos do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), de mídias sociais (tais como Instagram, Facebook, Youtube, TikTok, Twitter (X), Podcasts, *Thread*), habilidade de outras ferramentas de internet (e-mail, *business suite*, aplicativos do Google - meet, drive, formulários) e desejável conhecimento em animação e possuir habilidades em produção audiovisual.
- f) Ter conhecimento de ferramentas de pesquisa científica (Decs, base de dados tais como periódicos Capes, Pubmed, Scielo, Scimago).

### **II. Atividades a serem realizadas:**

- a) Participar de reuniões com a equipe do projeto de Extensão da UFJF/GV para planejamento e criação dos eventos a serem realizados.
- b) Auxiliar na organização e suporte em logístico de todos os eventos propostos pelo projetos tais como disponibilização e discussão de artigos científicos, organização de entrevistas com pesquisadores da Odontologia e áreas afins e debates com *experts*.
- c) Auxiliar na implementação de ações e estratégias de relacionamento com o público dos eventos a serem organizados por meio virtual e/ou presencial, utilizando plataformas digitais, redes e mídias sociais.
- d) Produção e distribuição de conteúdo e gerenciamento das mídias sociais do projeto. Produzir, apresentar, discutir e disponibilizar material técnico com conteúdo científico educacional a serem cedidos gratuitamente pela internet.
- e) Auxiliar nas atividades de publicar e propagandear as atividades do Departamento Odontologia da UFJF-GV, tanto as atividades acadêmicas quanto às atividades disponibilizadas à comunidade adjacente buscando a aproximação e parceria.

### **III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

A seleção dos/as candidatos/as dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, considerando as etapas a seguir:

- 1 Avaliação do histórico (verificar se o/a candidato/a atende aos critérios estabelecidos neste edital).
- 2 Entrevista.
- 3 Análise de currículo.

\* Na avaliação da entrevista, serão considerados os seguintes critérios: disponibilidade, interesse/motivação pelas atividades propostas pelo projeto, criatividade, argumentação, proatividade, trajetória.

\*\* Em caso de empate - Critério(s) de desempate:

- a) melhor nota na Entrevista.
- b) aluno(a) de período superior.
- c) idade mais elevada.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 17/08/2023 à 28/08/2023

LOCAL: <https://forms.gle/Y8NYjz9noUi2J43i9>

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 29/08/2023

HORÁRIO: 17:00

LOCAL: ABO - Associação Brasileira de Odontologia - Governador Valadares

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 06/09/2023

HORÁRIO: A partir das 10:00

LOCAL: Site do Departamento Odontologia da UFJF campus Governador Valadares

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2023.

**Tuélita Marques Galdino**

SIAPE 2127356

**COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Tuélita Marques Galdino, Professor(a)**, em 16/08/2023, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1412787** e o código CRC **1EB3F4AB**.

---